



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o horário de expediente forense da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 09 de dezembro de 2025, em razão da solenidade de premiação do Selo Excelência TRT 7ª Região.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO, MAGISTRADA TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solenidade de premiação do Selo Excelência TRT 7, na qual a 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza foi contemplada na categoria diamante, a ser realizada às 15h00min do dia 09 de dezembro de 2025, no Auditório da Escola Judicial do TRT 7ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense PRESENCIAL da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no dia 09 de dezembro de 2025, encerrar-se-á às 12h00min.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º O atendimento, por meio do balcão virtual, mantém-se normalmente das 8h às 15h.

Art. 3º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza– CE, 05 de dezembro de 2025

Suyane Belchior Paraíba de Aragão

JUÍZA TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA